



CNPJ: 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

CONTRATO 012/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024



TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ E A EMPRESA LP COSTA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133, de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ- MA, com sede a Avenida Dayse de Sousa, nº487, Centro , CEP 65.720-000, inscrito no CNPJ sob n.º 01.612.672/0001-10, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. WELSON RIBEIRO PEREIRA, daqui por diante denominada CONTRATANTE e a empresa LP COSTA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.896.189/001-52, situada na Rua Deputado Manoel Paiva, Nº 225, letra A, São Braz, Santa Helena - MA, doravante designada CONTRATADA fazem entre si o presente contrato de fornecimento conforme descrito no objeto do presente contrato, mediante as Cláusulas e condições contratuais que aceitam, resultante do processo de Pregão Eletrônico nº 001/2024, assim como as cláusulas, especificações e nas condições estabelecidas neste Contrato e seus Anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo, expediente e limpeza, para atender as demandas da Câmara Municipal conforme quadro abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar; refinado; obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto, cor e odor característicos e sabor doce; não podendo apresentar sujidades, parasitas e larvas; embalagem primária plástica atóxica devidamente lacrada, em pacotes de um quilo cada, e embalagem secundária de papelão reforçado; com validade mínima de 10 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 e alterações posteriores; Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Pacote com 1 kg.	Pacote	190	R\$ 4,95	R\$ 940,50
2	Açúcar; tipo: cristal, em sachê pesando 5 gramas cada, obtido a partir do caldo da cana de açúcar; com aspecto e odor característicos, cor própria e sabor doce; não podendo apresentar mau estado de conservação, alta umidade, presença de insetos ou detritos e odor estranho; embalagem primária sachê devidamente	Caixa	80	R\$ 25,00	R\$ 2.000,00





CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ CNPJ: 01.612.672/0001-10 ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

Permanente of Price Rubrica

5	lacrado; com validade mínima de: 12 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, Lei 10.831/03, Decreto 6.323/07 e alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Adm. Determinados pelo MAPA e ANVISA. Caixa 400 unidades.	5449	27,	se Left	
3	Adoçante em sachê individual, peso aproximado 0,8 gramas: adoçante dietético; em pó; composto de sucralose natural, conservador e outros ingredientes permitidos, zero caloria e baixo índice glicêmico; embalagem primária sache individual, pesando 0,8 gramas cada; embalagem secundária caixa de papelão reforçada; Com validade mínima de: 28 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 271/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Cx. 50 Unid.	Caixa	100	R\$ 53,90	R\$ 5.390,00
4	Adoçante líquido (com stévia), peso aproximado entre 60 a 80 gramas: adoçante dietético; liquido; composto de steviosideo, água, conservador e outros ingredientes permitidos; embalagem primária frasco plástico e bico dosador, atóxico e lacrado; quantidade entre 60 a 80 ml. embalagem secundária caixa de papelão reforçada; com validade mínima de 20 meses na data da entrega; e suas condições deverão estar de Acordo Com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 271/05 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	Frasco	100	R\$ 9,51	R\$ 951,00
6	Água Mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafas de policarbonato transparente de 500 ml, com involucro e selo fiscal e lacre de segurança, devidamente a aprovado pelo órgão de fiscalização e controle. Fardo c/ 12 garrafas.	Fardo	165	R\$ 19,96	R\$ 3.293,40
7	Biscoito tipo Cream Cracker: Embalagem contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Pacote c/ 03 unidades	Pacote	150	R\$ 4,66	R\$ 699,00
21	Café em pó 250g: café especial; extra forte a superior; torrado e moído; constituído de grãos arábicas podendo conter 15% de grãos conillon, 5% de grãos pretos/verdes/ardidos; grãos preto-	i milale	The state of the s	1972.1	es es esta
8	verdes/fermentados livre de sabor estranho; bebida dura ou melhor, excluindo-se o gosto rio zona (repugnante ao paladar); Características organolépticas: aroma intenso; sabor característico e equilibrado; cor médio/moderadamente escuro a	Unidade	150	R\$ 9,83	R\$ 1.474,50
	médio; qualidade global superior mínima de 6,00 pontos na escala sensorial; impurezas (cascas e paus) máxima de 1% (em g/100g); embalagem primária alto vácuo (tijolinho) e embalagem secundária caixa de papel cartão; rotulagem impressa na embalagem	G. Aleks	127	155 s. red	SE ARES



manente	de
۶ FI.	cliac
Rubri	, sec.
So Tubil	780
Sato	
Will service of the s	

16	laranja, embalagem com 2 litros, contendo nome e marca do fabricante. Marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Unidade	200	R\$ 9,41	R\$ 1.882,0
15	Refrigerante: Material água gasosa/xarope, sabor guaraná, embalagem com 2 litros, contendo nome e marca do fabricante. Marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Refrigerante: Material água gasosa/xarope, sabor	Unidade	200	R\$ 9,41	R\$ 1.882,0
14	Refrigerante: Material água gasosa/xarope, sabor cola, embalagem com 2 litros, contendo nome e marca do fabricante. Marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade.	Unidade	200	R\$ 9,41	R\$ 1.882,0
	com a Portaria 372/97(MAPA), RDV 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 e alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA e MAPA. Validade mínima de 5 meses na data da entrega.	Linkship	23.	15	(\$.921
	de papelão reforçada; seu transporte deverá acontecer em veículo para transporte de gêneros alimentícios, estar em conformidade com os itens 4.7 e 8.2.2 descritos na Portaria SVS/MS nº 326, de 30 de julho de 1997 – ANVISA. Embalagem secundária caixa de papelão reforçada; e suas condições deverão estar de acordo	Yanna		80.75,784	
12	TBHQ, corantes: urucum e cúrcuma, não contém glúten; Características organolépticas: com cor amarela, sabor e odor próprios; isenta de sujidades e outros materiais estranhos; Peso: aproximadamente 250g. Transportada e conservada a uma temperatura não superior a 16°c; embalagem primária pote de plástico atóxico e lacrado; embalagem secundária caixa	Unidade	160	R\$ 3,98	R\$ 636,8
	duglicerídeos de ácidos graxos e poliglicerol, polirricinoleato, conservador: sorbato de potássio, aromatizante: aroma indêntico ao natural, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: EDTA, cálcio dissódico e				
	Composição: Água, óleos vegetais líquidos e modificados, leite em pó, sal, sal hipossódico, vitamina E, vitamina A, vitamina D, vitamina B1, B6, B12, Ômega 3 e selênio, estabilizantes: Mono e	Bridge,		10,	
11	Leite UHT, pasteurizado integral ou padronizado, com teor mínimo de 3% de gordura, acondicionado em embalagem Tetrapak de 1 litro. Caixa c/ 12unidades Margarina com sal, 250g; com teor de lipídeos de 82%,	Litro	150	R\$ 10,14	R\$ 1.521,0
10	Fécula de mandioca: Embalagem contendo 01 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Pacote	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,0
9	Chá Natural: Produto 100% natural, acondicionado em caixa com 10 (dez) saquinhos de 1 g cada, contendo ingredientes e informação nutricional, sem corantes ou conservantes, dados fabricante e data de validade.	Caixa	100	R\$ 5,76	R\$ 576,0
	secundária; não sendo tolerada a presença de etiqueta auto adesiva com a descrição do produto; com validade mínima na data da entrega de 15 meses;				



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

17	Água sanitária, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0 a 2,5%, embalados em frasco plástico branco virgem, com tampa de rosca, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras, etc.) E lavagem de roupas. Produto conforme portaria nº 89/1994 da ANVISA/MS, com validade mínima de 06 (seis) meses. Deve ser entregue com no máximo 20 (vinte) dias da sua data de fabricação.	Litro	200	R\$ 2,03	R\$ 406,00
18	Álcool aerossol 70° INPM de uso bactericida, para desinfecção de superfícies, composto por álcool etílico, veiculo, antioxidante, benzoato de denatônio e propelente. Com princípio ativo de álcool etílico 70% P/P. Em frasco de alumínio de 300ml/170g. A embalagem deve apresentar autorização de funcionamento, número de registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e vencimento, respeitando as normas de segurança da Anvisa. Com validade de 12 meses.	frasco	120	R\$ 11,01	R\$ 1.321,20
21	Álcool gel 70° INPM, galão 5 litros, apresentando uma formulação rica em emolientes e umectantes composta com um álcool especial de ação germicida, sua formulação deve prevenir o ressecamento causado pelo uso constante. Desinfeta e seca as mãos dispensando o uso de toalhas e garantindo alta eficácia quanto ao seu poder anticéptico, evaporação rápida sem deixar odor. A embalagem deve apresentar autorização de funcionamento, número de registro no ministério da saúde, data de fabricação e vencimento, respeitando as normas de segurança da Anvisa. Com validade de 24 meses	Galão	50	R\$ 62,13	R\$ 3.106,50
22	Aromatizante de ambiente, tipo aerosol, aroma lavanda, uso geral, características adicionais ingrediente ativo, solubilizante, coadjuvante lata 400 ml.	Frasco	150	R\$ 12,76	R\$ 1.914,00
23	Balde Plástico 10 Litros. Confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD), plástico atóxico, alta resistência a impacto, paredes e fundos reforçados, espessura mínima de 1,30mm. Mecanismo com alça de aço zincado, com a fixação da alça reforçada que permita o balde ser suspenso com 10 litros, sem que amasse as bordas, O produto deverá ter a marca do fabricante e registro no INMETRO. Capacidade de 10 litros.	Unidade	24	R\$ 11,34	R\$ 272,16
26	Cera Auto Brilho para pisos laváveis, emulsão aquosa de resina acrílica metalizada de elevada dureza e brilho, emulsão de polietileno, agentes formadores de filme, alcalinizante, plastificantes sintéticos, coalescentes, conservante e perfume. O produto após a aplicação deve ter efeito antiderrapante, pois será aplicado em locais de fluxo intenso de pessoas, como unidades de Saúde, Escolas e Ginásio de Esportes. Aspecto liquido branco e leitoso, densidade 1,018 a 1,030 g/cm_ (20° C), viscosidade 5 a 7 cps (20° C), sólidos totais 23%, teor de não voláteis 17 a 19% (base a 105° C), ph 8,5 a 9,5 (20° C), rendimento 80 a 100	Galão	20	R\$ 97,22	R\$ 1.944,40

FI. Rubrica



	manen	ite de	,	
āo A	FI.)cllaçã	
SSIN	Rub	rica	5/	,
	/	2	4	
/	1	100		
(_	1		

	m_/litro, registro na ANVISA/MS e aplicação indicada para todos os pisos laváveis desde os mais porosos como granilite, ardósia etc. Galão 5 litros	in etc	12	, %	30,57(6.1.)
27	Cesto plástico para lixo com tampa preta, 50 litros.	Unidade	10	R\$ 56,60	R\$ 566,00
28	Cesto plástico para lixo com tampa vai - e - vem, 30 l	Unidade	20	R\$ 49,74	R\$ 994,80
31	Conjunto MOP Pé Profissional de 40cm - Composto por cabo de alumínio anodizado medindo (1,40cm x 24mm), armação em polipropileno e aço galvanizado de 40cm e luva composta por fios 100% acrílico, na cor azul. Parte superior confeccionada com tecido sintético lavável. Sistema de fechamento por laços.	Unidade	6	R\$ 163,66	R\$ 981,96
33	Copo descartável para sobremesa com tampa, poliestireno, capacidade 100 ml, acondicionados em manga, deverá constar na manga a capacidade do copo, material para reciclagem conforme NBR 13230/08, com certificação do INMETRO – Pacote 100 unidades	pacote	150	R\$ 8,72	R\$ 1.308,00
34	Copo descartável, material poliestireno,180 ml, aplicação água/suco e refrigerante. (pacote com 100 unidades). Cx/2.500unidades.	Caixa	100	R\$ 136,22	R\$ 13.622,00
35	Copo térmico de papel biodegradável branco sem tampa, 120 ml: modelo copo de papel, cor: branco, material: papel biodegradável, tipo de recipiente: copo, capacidade volume: 120ml, 100% ecológico, sustentável e reciclável. Gramatura do papel – 230 g: não personalizados. Características: Anti vazamento para líquidos quentes ou gelados. Ideal para consumo imediato de cafés, chás, molhos ou degustação. Embalagem: Caixa com 500 unidades cada.	caixa	50	R\$ 287,14	R\$ 14.357,00
36	Desinfetante fragrâncias diversas, 500ml. Desinfetante bactericida, que elimine 99,9% das bactérias, germes e fungos, fragrância tradicional de pinho/eucalipto, composto de água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante. A embalagem deve apresentar autorização de funcionamento, número de registro no ministério da saúde, data de fabricação e vencimento, respeitando as normas de segurança da Anvisa.	Frasco	250	R\$ 9,98	R\$ 2.495,00
37	Desodorizador de ar spray 360 ml. Desodorizador de ar que elimine os odores e perfume o ambiente. Fragrância Talco. A base de emulsificante, antioxidante, fragrância, veículo e propelentes. Embalado em lata metálica contendo 360ml de produto. Na embalagem deverá conter informações sobre o produto e fabricante.	Frasco	250	R\$ 11,96	R\$ 2.990,00
38	Detergente líquido neutro 500ml. Embalado em frasco plástico de 500ml, ph de 7,0 a 8,0, composto de tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, conservantes, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. Matéria ativa entre 8,0 e 10,0%, com sólidos de no mínimo 10,0%. Embalagem contendo informações do produto (modo de usar, precauções validade). Validade mínima de 24 meses acondicionado de forma adequada.	Frasco	250	R\$ 2,34	R\$ 585,00



	FI. Rubrica
MÉ	Rubrica .
R\$ 71,05	R\$ 710,50

39	Dispenser Papel Higiênico, dispenser papel higiênico rolão de 300 a 600 metros, branco.	Unidade	10	R\$ 71,05	R\$ 710,50
40	Dispenser Papel Toalha, dispenser papel interfolha material plástico ABS, características adicionais capacidade 400 folhas, visor e chave - branco.	Unidade	10	R\$ 71,05	R\$ 710,50
41	Dispenser para copo descartável de 180/200 ml em aço inox	Unidade	10	R\$ 69,09	R\$ 690,90
42	Dispenser Sabonete Líquido, dispenser sabonete líquido e ou álcool gel em material ABS, tipo fixado em parede, higienizador de mãos, características adicionais visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido – Refil 800 ML.	Unidade	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
43	Embalagem Multiuso, fabricada em poliestireno alto impacto, capacidade para diversos tipos de alimentos como pães, sobremesas, frios, frutas, biscoitos etc.	Unidade	20	R\$ 16,17	R\$ 323,40
45	Escova para vaso sanitário com cabo plástico e cepo injetados diretamente nas cerdas sintéticas, com comprimento total aproximado de 33 cm, sendo o diâmetro das cerpas de aproximadamente 8 cm, o diâmetro do cepo de aproximadamente 4,5 cm e o diâmetro da escova de aproximadamente 4 cm. Deverá possuir etiquetas com informações do produto e do fabricante.	Unidade	56	R\$ 9,67	R\$ 541,52
46	Esponja dupla face multiuso, composta de espuma de poliuretano amarela para limpeza de superfícies delicadas e fibra sintética com abrasivos para limpeza mais difíceis, medidas mínimas 110mm x 75mm x 20mm, com ação antibactérias que combate o desenvolvimento e proliferação de germes e bactérias na esponja, devidamente embalada, contendo, na embalagem as informações sobre o fabricante e o produto.	Unidade	150	R\$ 1,51	R\$ 226,50
47	Esponja limpeza, la de aço (composição carbono, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos). Pct/8unidades.	Pacote	100	R\$ 3,13	R\$ 313,00
48	Flanela na cor branca, tamanho 28 cm x 58 cm, ideal para polimento de móveis, vidros e limpeza em geral, 100% algodão, acabamento em costura reforçada e flanela de um lado, e que não solte pelos. Deverá possuir etiquetas com informações do produto, do fabricante e instruções de conservação.	Unidade	60	R\$ 4,99	R\$ 299,40
49	Guardanapo de papel 21x25 embalagens com 50 unidades	Unidade	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
50	Inseticida em frasco metálico de 300 ml. Inseticida aerossol a base de água como solvente, eficaz contra o mosquito aedes aegypti, com trava de segurança na tampa, composto por solvente, antioxidante e demais substancias permitidas, com ativo de 0,020% de imiprotina, 0,050% de perimetrina e 0,100% de esbiotrina. Embalado em lata de alumínio contendo 300ml, devidamente identificada. Produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	Lata	100	R\$ 10,69	R\$ 1.069,00



4	maner	ite de	4	
a ops	FI.	orica	_c \açō	
Silv	Rut	orica	, s	1
	_	1	A	2
	8	th	UT)	V

51	Limpador brilha inox 500ml. Limpador indicado para superfícies de aço inox, alumínio, peças cromadas, elevadores, coifas, fogões, móveis de aço, bebedouros e geladeiras. Produto biodegradável. Aspecto: Líquido. Cor: Azul. Densidade: 0,8520 g/cm3 (20/40 C) Composição: Óleo Mineral e Corante. Acondicionado em embalagem de 500ml com gatilho de pulverização. Comprimento: 6cm Largura: 10cm Altura: 26cm Peso: 0,490kg. Regulamentações específicas: Produto saneante notificado na ANVISA, nº 25351.767187/2011-37.	Frasco	240	R\$ 14,35	R\$ 3.444,00
53	Lustra móveis. Líquido viscoso, preparado à base de parafina, solvente alifático, óleo de silicone, emulsionantes, controlador de ph 6,0-8,0, conservante, fragrância de lavanda. Aplicável em madeira, metais, plásticos e vidros. Acondicionado em frasco plástico, com tampa flip top, encaixada ao frasco sob pressão, de forma a não apresentar vazamento, contendo no mínimo 200 ml. Na embalagem deverá constar informações do fabricante, composição, químico responsável, data de fabricação, prazo de validade e telefone para contato em emergências toxicológicas, respeitando as normas de segurança da ANVISA, de forma a não causar danos à saúde. Os frascos deverão ser entregues acondicionados em caixas de papelão para empilhamento. Validade mínima de 12 meses	Frasco	100	R\$ 11,91	R\$ 1.191,00
62	Papel toalha interfolhado, branco, com duas dobras, gofrado, Classe 01 (ABNT 15464), 02 dobras, com no mínimo 4.800 folhas, medindo 20,0cm X 21,0cm (com oscilação entre 0,5cm a 1,0cm), produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose virgem (não reciclado); Alvura Iso mínimo 85%, gramatura superior a 22g/m² (podendo haver variação de +/- 0.5%), pintas inferior a 0,90mm2/m2, tempo de absorção de água (método cestinha) inferior a 08s; Produto acondicionado em fardo plástico transparente que permita a visualização do produto devidamente identificado com marca, tamanho e demais informações gravadas na embalagem, cada maço deverá ser embalado em saco plástico com picote para abertura devidamente identificado com a marca do produto; Produzido conforme NBR 15464 e 15134; Demonstração das específicações por meio de laudo e laudo técnico (conforme ABNT 15464) e microbiológico (conforme Portaria M.S. N1480 de 31/12/90).	Caixa	100	R\$ 67,62	R\$ 6.762,00
66	Rodo de 40cm. Rodo com base e cabo de alumínio polido, com base de 40cm de comprimento e cabo entre 1,45 cm e 1,55 cm, cabo fixado na base através de abraçadeira de alumínio com 04 rebites reforçados, borracha natural, tipo tubular, macia e substituível. Produto deverá possuir etiquetas com informações do produto, do fabricante e instruções para troca da borracha	Unidade	80 80	R\$ 17,74	R\$ 1.419,20



OSITIES.	nente de Lig	
ogsso.	Rubrica	1
Mos	Aubrica	
	100	_
2		

67	Sabão em barra neutro glicerinado, testado por dermatologistas e ainda que garanta a preservação do meio ambiente, sendo biodegradável. Sua fórmula, deve ter ingredientes naturais oferecendo firmeza, rendimento e alta durabilidade e que remova as sujeiras mais difíceis. Composto por tricosan, coadjuvantes, glicerina, agente anti-redepositante, sebo e soja Produto acondicionados em embalagens plásticas transparente com 5 unidades de 200 gr., contendo informações do produto, fabricante e data de validade.	Pacote	150	R\$ 12,33	R\$ 1.849,50
2	Sabão em pó, caixa com 01kg. Detergente em pó com amaciante, para lavagem de roupas, com tensoativos biodegradáveis, a base de tensoativo aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvante, branqueador óptico, bentonita sódica, corante,		1000		J 26
68	enzimas, agente anti-redepositante, fragrância e água, com componente ativo de linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com matéria ativa aniônica mínima de 11,00, embalado em caixa de papelão contendo 1kg, as informações sobre o produto e fabricante deverão ser gravadas na embalagem.	Caixa	200	R\$ 20,55	R\$ 4.110,00
69	Sabonete líquido para as mãos, galão de 5 litros. Sabonete líquido concentrado, cremoso, perolizado, acidez ph neutro com agentes emolientes umectantes, perfumado (erva doce), com viscosidade a partir de 600 cps descrito na embalagem, autorização, notificação ou registro, junto à Anvisa, conforme legislação pertinente no segmento de cosméticos. O item deve ser obrigatoriamente atóxico. Acondicionamento para entrega: em embalagem plástica ou de papel, com informação do produto e identificação do conteúdo, da marca e do fabricante. Unidade de compra (unidade mínima de fornecimento/aquisição): 1 (um) galão de 5 l. (cinco litros). Acondicionamento para entrega: em galão de 5 l. (cinco litros), original do fabricante, com alça, em plástico resistente que proteja adequadamente o material na estocagem, manuseio e distribuição com rotulagem em papel ou plástico com informações legíveis. Na embalagem deveram constar as informações do produto, como marca/tipo, fabricante, viscosidade (cps) e validade do produto. Não serão aceitas embalagens com informações sobre o produto deverão estar descritas nas embalagens.	Galão	30	R\$ 37,55	R\$ 1.126,50
72	Bloco para rascunho pautado – bloco rascunho com pauta, material papel off-set, cor branca, gramatura 56 g/m2, contendo 50 folhas, tamanho 1/4, medindo aproximadamente 150mm x 200mm para anotações diversas.	Unidade	150	R\$ 6,50	R\$ 975,00
73	Bloco para recado autoadesivo 38mm x 51mm - bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável, medindo aproximadamente 38mm de altura x 51mm de comprimento, com adesivo acrílico de ótima aderência, sem pauta, fabricado em papel 75 mg/m² na	Unidade	200	R\$ 7,30	R\$ 1.460,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ

CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE-PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

	cor amarela. Acondicionado em embalagem plástica, com no mínimo 100 folhas cada.				
74	Bloco para recado autoadesivo 76mm x 102mm – bloco para recado auto adesivo removível e reposicionável, medindo aproximadamente 76mm de altura x 102mm de comprimento, com adesivo acrílico de ótima aderência, sem pauta, fabricado em papel 75 mg/m² na cor amarela. Acondicionado em embalagem plástica, contendo no mínimo 100 folhas.	Unidade	120	R\$ 8,30	R\$ 996,0
<i>7</i> 5	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 31, largura 20, altura 6,50, cor branca, tipo macia, aplicação para lápis.	Unidade	200	R\$ 2,35	R\$ 470,0
76	Borracha apagadora escrita, material borracha, comprimento 34, largura 23, altura 8, cor azul e vermelha	Unidade	100	R\$ 2,84	R\$ 284,00
77	Borracha Branca Macia nº 40 com capa plástica, composta de borracha sintética, isenta de pvc, carga inerte e pigmentos. Cinta plástica em resina termoplástica e pigmentos, medida aproximada de 42mm x 21mm x 11mm. Produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 15236 – segurança de artigos escolares.	Unidade	160	R\$ 1,80	R\$ 288,00
78	Caneta Esferográfica na Cor Azul - traço médio (1,0mm), ponta metálica e esfera tungstênio, não retrátil. escrita macia e uniforme, sem falhas ou borrões por no mínimo 1.750 metros de comprimento. a caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. corpo confeccionado em poliestireno, transparente, permitindo observar a quantidade de tinta disponível, com formato anatômico, escatavado, com furo de respiro e com impressão da marca do fabricante. carga em formato cilíndrico, confeccionados em resina termoplásticas, tinta de secagem rápida a base e corantes orgânicos e solventes atóxicos. tampa removível com clip para fixação, totalmente embutida no corpo, confeccionada em polipropileno, antiasfixiante, tampa da biqueira e da parte superior na cor da tinta. validade mínima de 24 meses a partir da entrega. o produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 15236 -	Caixa	120	R\$ 31,16	R\$ 3.739,20
	segurança de artigos escolares e demais portarias correlatas. marcas de referência: compactor, faber castell e bic (podendo ser aceito produto de qualidade similar ou superior, mediante apresentação de laudo que comprove as informações exigidas, conforme método de ensaio normatizado pela ABNT NBR 16108). cx/50unidades.	Cates	8.00	32.26.5	the section
79	Caneta Esferográfica na Cor Preta - traço médio (1,0mm), ponta metálica e esfera tungstênio, não retrátil. Escrita macia e uniforme, sem falhas ou borrões por no mínimo 1.750 metros de comprimento. A caneta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade. Corpo confeccionado em poliestireno, transparente, permitindo observar a quantidade de tinta disponível, com formato anatômico, sextavado, com furo de respiro e com	Caixa	100	R\$ 31,16	R\$ 3.116,00

anatômico, sextavado, com furo de respiro e com

FI. Rubrica



manente	de
Parinamente Parinamente FI. Rubrio	citaçõ
Rubric	a , o /
ొ	100
1	All I

	impressão da marca do fabricante. Carga em formato				
	cilíndrico, confeccionados em resina termoplásticas, tinta de secagem rápida a base e corantes orgânicos e				
	solventes atóxicos. Tampa removível com clip para				
	fixação, totalmente embutida no corpo, confeccionada		3.2	ta sered	
	em polipropileno, antiasfixiante, tampa da biqueira e				
	da parte superior na cor da tinta. Validade mínima de		-		
	24 meses a partir da entrega. O produto deverá estar			27.76	
	em conformidade com a norma ABNT NBR 15236 -				
	segurança de artigos escolares e demais portarias				
	correlatas. Marcas de referência: compactor, faber		(total)	20.20	
	castell e bic (podendo ser aceito produto de qualidade				
	similar ou superior, mediante apresentação de laudo		1.34	1000	
	que comprove as informações exigidas, conforme				
	método de ensaio normatizado pela ABNT NBR			15 元元時	
40	16108). Cx/50unidades.		borner - Terres	and the same of	Market Williams
	Caneta Esferográfica na Cor Vermelha - traço médio		34	100 924	
	(1,0mm), ponta metálica e esfera tungstênio, não				
	retrátil. Escrita macia e uniforme, sem falhas ou borrões			139 1.76	
	por no mínimo 1.750 metros de comprimento. A caneta				
	não poderá apresentar ressecamento pelo período		-	86.500	
	fixado no prazo de validade. Corpo confeccionado em				
	poliestireno, transparente, permitindo observar a			-	
	quantidade de tinta disponível, com formato anatômico, sextavado, com furo de respiro e com				
	impressão da marca do fabricante. Carga em formato cilíndrico, confeccionados em resina termoplásticas,				
	tinta de secagem rápida a base e corantes orgânicos e		576	20.420	
80	solventes atóxicos. Tampa removível com clip para	Caixa	100	R\$ 28,81	R\$ 2.881,00
-	fixação, totalmente embutida no corpo, confeccionada				
	em polipropileno, antiasfixiante, tampa da biqueira e				
	da parte superior na cor da tinta. Validade mínima de				
	24 meses a partir da entrega. O produto deverá estar				
	em conformidade com a norma ABNT NBR 15236 -				
	segurança de artigos escolares e demais portarias		1 1	1	
	correlatas. Marcas de referência: compactor, faber				
	castell e bic (podendo ser aceito produto de qualidade		et de	100 201 502	
	similar ou superior, mediante apresentação de laudo			1	
	que comprove as informações exigidas, conforme			1	
	método de ensaio normatizado pela ABNT NBR				
	16108). Cx/50unidades.		No. of the last of	7	
	Caneta esferográfica, escrita fina (0,8 mm), corpo				
	plástico cristal translucido, sextavado, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, tampa				
81	antiasfixiante, carga completa, com capacidade para	Caixa	100	R\$ 48,31	R\$ 4.831,0
O1	escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da	Cuina	100	14 1001	14 1.001,0
	carga, escrita fina. Na cor: azul, fabricação nacional.				
	Aprovada pelo INMETRO. Cx/50unidades.				
10	Caneta esferográfica, escrita fina (0,8 mm), corpo				Tax S
	plástico cristal translucido, sextavado, nome do		(\$1)	idea in	
	fabricante impresso no corpo da caneta, tampa		1	1	
82	antiasfixiante, carga completa, com capacidade para	Caixa	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,0
	escrita contínua, sem borrões e falhas até o final da	7. A.			
	escrita continua, sem borroes e famas até o mai da i				
	carga, escrita fina. Na cor: preta, fabricação nacional.		6		



CÂMARA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ CNPJ: 01.612.672/0001-10 ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

				Company of the Compan	
83	Caneta marca texto, fluorescente, ponta chanfrada para traço de 14mm, tampa na mesma cor da tinta, cor amarela. Cx/12unidades.	Caixa	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
84	Caneta marca texto, fluorescente, ponta chanfrada para traço de 14mm, tampa na mesma cor da tinta, cor laranja. Cx/12unidades.	Caixa	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
85	Caneta marca texto, fluorescente, ponta chanfrada para traço de 14mm, tampa na mesma cor da tinta, cor verde. Cx/12unidades.	Caixa	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00
86	Clipe, tamanho 2/0, metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Caixa	140	R\$ 5,58	R\$ 781,20
87	Clipe, tamanho 3/0, metal, formato paralelo. Cx/100unidades.	Caixa	120	R\$ 7,03	R\$ 843,60
88	Clipe, tamanho 4/0, metal, formato paralelo. Cx/50unidades.	Caixa	72	R\$ 6,26	R\$ 450,72
89	Clipe, tamanho 6/0, metal, formato paralelo. Cx/50unidades.	Caixa	54	R\$ 9,56	R\$ 516,24
90	Clipe, tamanho 8/0, metal, formato paralelo. Cx/25unidades.	Caixa	50	R\$ 6,75	R\$ 337,50
92	Extrator de grampo tipo espátula, em aço zincado, com formato anatômico para retirada dos grampos, dimensões aproximadas de 150mm x 15mm.	Unidade	40	R\$ 5,50	R\$ 220,00
93	Fita Adesiva Multiuso Transparente, medindo aproximadamente 12mm x 30 metros, composta de filme de polipropileno e adesivo acrílico, atóxica e inodora, deverá ser enrolada de maneira uniforme em tubo plástico ou papelão resistente, não poderá apresentar cor amarelada antes ou depois da aplicação, prazo de validade no mínimo de 24 meses a contar da data de entrega.	Rolo	100	R\$ 4,86	R\$ 486,00
94	Grampeador médio de mesa metálico, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, dimensões 130mm x 38mm x 53mm, capacidade para grampear até 25 folhas de papel gramatura 75g/m2, fabricado em chapa de aço, base do fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6, deverá utilizar grampos 24/6 e 26/6.	Unidade	50	R\$ 38,80	R\$ 1.940,00
95	Lápis Preto nº 2 graduação HB, formato cilíndrico ou sextavado, medindo entre 170 a 180mm. Confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seu deslocamento ou quebra durante o apontamento. Deverá ser recoberto com tinta verniz atóxico e não lavável. A barra interna de grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impurezas. Nome do fabricante e identificação do número, ou dureza do grafite, impresso na embalagem e no produto. Produto deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 15236 - segurança de artigos escolares. Cx/100unidades.	Caixa	in sin amenic to Contralado	R\$ 68,56	R\$ 3.428,00



CNPJ: 01.612.672/0001-10

ESTE-PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

om 200 folhas numeradas formato 205
apa e contra capa cor preta de papelão
de papel 90g plastificado – folhas

ff-set 56g

96	Livro de Ata com 200 folhas numeradas formato 205 mm x 300 mm capa e contra capa cor preta de papelão 700g revestido de papel 90g plastificado – folhas internas papel off-set 56g	Unidade	40	R\$ 29,20	R\$ 1.168,00
97	Livro de Ata com 50 folhas numeradas formato 205 mm x 300 mm capa e contra capa cor preta de papelão 700g revestido de papel 90g plastificado - folhas internas papel offset 56g.	Unidade	48	R\$ 21,81	R\$ 1.046,88
103	Pasta registradora A-Z – pasta arquivo registrador a/z ofício larga, com visor, cor preta, medindo aproximadamente 345 mm de altura x 280mm de largura x 75 mm de lombada, confeccionada em papel cartão, com revestimento interno e externo da mesma cor da pasta, espessura no mínimo de 2mm, visor e bordas reforçados de metal, o produto deverá vir com gancho interno niquelado de alta qualidade, trava abre e fecha e protetor resistente para as folhas de plástico.	Unidade	150	R\$ 19,36	R\$ 2.904,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 1 ano, podendo tal prazo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

- 3.1. O valor total da contratação é de R\$ 144.263,48 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos.
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 3.3. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da Contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice do IGPM ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da Contratada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Municipal, para o exercício de 2024, na classificação: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.



Qarnanente o



CNPJ: 01.612.672/0001-10 ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

4.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

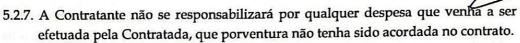
5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

- 5.1. O pagamento será efetuado, em até o 10º (décimo) dia, do mês subsequente após a apresentação das Notas Fiscais/Faturas, na tesouraria da Contratante, mediante a apresentação das respectivas comprovações de fornecimento dos materiais/serviços, devidamente atestadas pelo Setor Responsável, mediante, e em conformidade ao discriminado na proposta apresentada pela(o) Contratada, observando-se ainda a comprovação de regularidade junto ao INSS, FGTS e CNDT em plena validade.
 - 5.2.1. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
 - 5.2.2. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
- 5.2.2.1. Não produziu os resultados acordados;
- 5.2.2.2. Deixou de executar as atividades Contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
- 5.2.2.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
 - 5.2.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 5.2.3.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Federal nº 116/03, e legislação municipal aplicável.
 - 5.2.4. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime.
 - 5.2.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
 - 5.2.6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





CNPJ: 01.612.672/0001-10 ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE



5.2.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados parte dos pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras, de responsabilidade da Contratada.

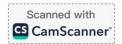
5.2.9. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs, mesmo aqueles de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da Contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice do IPCA ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da Contratada.
- 6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. O material deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviço fornecida pelo setor competente, nas condições estabelecidas pela Contratante no Termo de Referência;
- 7.2. O recebimento dos objetos será Provisório, ou seja, a contratante terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da realização do serviço, essa devidamente informada pelo recebedor na respectiva Nota Fiscal por meio da sua assinatura, para avaliar e conferir os objetos às exigências constantes no Termo de Referência, Termo de referência, Contrato e demais condições previstas no processo licitatório;
- 7.3. A conferência dos objetos será feita pelos fiscais de contrato ou servidores técnicos indicados previamente pela secretaria requisitante;





CNPJ: 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACACUMEENSE

- 7.4. Se durante a avaliação e conferência constatar-se que o objeto não está em conformidade com as exigências do termo de referência e contratuais, o mesmo será recusado;
- 7.5. Será caracterizado o recebimento definitivo quando o serviço for executado em conformidade às exigências termo de referência e contratuais, a contar a partir do fim do seu prazo máximo estipulado para conclusão;

8. CLAÚSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela Contratante.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DO(A) CONTRATADA

- 9.1. São obrigações da CONTRATANTE:
 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato e seus anexos;
 - 9.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 9.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente contrato.
 - 9.2. São obrigações da Contratada:
 - 9.2.1. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Contratante;
 - 9.2.2. Apresentar, sempre que solicitado, esclarecimentos necessários a Contratante;
 - 9.2.3. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas nas legislações específicas de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;
 - 9.2.4. Providenciar a imediata correção das deficiências a pontadas pela Contratante quanto à execução do objeta Contratada;
 - 9.2.5. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
 - 9.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO



Qaimanente o



CNPJ: 01.612.672/0001-10
ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACAÇUMEENSE

10.1. É vedada a subcontratação do objeto do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

- 12.1. O contrato será realizado por execução indireta, por preço unitário.
- 12.2. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
 - 13.1.1. Por ato unilateral e escrito pela Administração, nas situações previstas nos incisos I a IX o art. 137 da Lei federal nº 14.133, de 2021, e com consequências indicadas pelo art. 137 da mesma Lei, sem prejuízos da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
 - 13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 137, da Lei federal nº 14.133/2024.
- 13.2. Os casos de rescisão contratual são formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à previa e ampla defesa.
- 13.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 137 da Lei federal nº 14.133, de 2021.
- 13.4. O termo da rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - 13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS VEDAÇÕES

- 14.1. É vedado à CONTRATADA:
 - 14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.





CNPJ: 01.612.672/0001-10 ESTE PARLAMENTO REPRESENTA O POVO MARACACUMEENSE

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei federal nº 14.133, de 2021.
- 15.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei federal nº 14.133, de 2021, e das demais normas federais aplicáveis e subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei federal nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Foro da Comarca de Maracaçumé - Ma.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Maracaçumé - MA, 01 de novembro de 2024.

WELSON RIBEIRO PEREIRA Presidente da Câmara CONTRATANTE

LUCIENE PEREIRA COSTA CPF: ***.495.03* - ** L. P Costa Eireli CNPJ: 37.896.189/0001-52

RAIMUNDO. N	CPF 631.722.083-20
7	
2	CPF

